

PUBLICAÇÃO OFICIAL
LEIS, EDITAIS, DECRETOS, E OUTROS**SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO
BANDEIRANTES – PR**

PORTARIA Nº 036/2019

CARLOS ELIAS TOSTES, diretor do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Bandeirantes, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Conceder férias aos servidores abaixo relacionados:

NOME	P. AQUISITIVO	P. GOZO
Clézio Ravanhani	2018/2019	09/08/19 até 07/09/19
Cristiano Gomes Bandeira	2016/2017	05/08/19 até 03/09/19
José Donizetti Alves	2018/2019	01/08/19 até 30/08/19
Reginaldo Luiz dos Santos	2017/2018	01/08/19 até 20/08/19
Sergio Carlos Jekemem Damazio	2017/2018	01/08/19 até 30/08/19
Valdecir dos Santos	2017/2018	05/08/19 até 24/08/19
Vanira Socorro de Lima	2018/2019	01/08/19 até 30/08/19

Edifício de Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Bandeirantes (PR), em 05 de agosto de 2019.

Carlos Elias Tostes
Diretor

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
BANDEIRANTES – ESTADO DO PARANÁ
REGISTRO DE IMÓVEIS
FAUSTO EDUARDO RODRIGUES PINTO
OFICIAL

NOTIFICAÇÃO de:

CLEUSA TOLEDO BARBOSA, MARIA DAS GRAÇAS RIBEIRO BARBOSA, HILIO PEREIRA BARBOSA, JOSÉ DO CARMO BARBOSA, MARILENE DAS GRAÇAS OLIVEIRA BARBOSA

FAUSTO EDUARDO RODRIGUES PINTO, Oficial do Registro de Imóveis desta cidade e Comarca de Bandeirantes, Estado do Paraná, **FAZ SABER** que **BENEDITO BALARIM e sua esposa NEUSA TEREZINHA BALARIM, REQUER** com base e nos termos dos artigos 212 e 213 da lei dos Registros Públicos (Lei 6.015/73) (RETIFICAÇÃO) e art. 167, II da lei dos Registros Públicos (Lei 6.015/73) (DESDOBRO) a **ANUÊNCIA** da Declaração de Reconhecimento de Limites, dos titulares do imóvel confrontante da matrícula **16.100** e ficam o(a)s proprietária(o)s **CLEUSA TOLEDO BARBOSA, MARIA DAS GRAÇAS RIBEIRO BARBOSA, HILIO PEREIRA BARBOSA, JOSÉ DO CARMO BARBOSA, MARILENE DAS GRAÇAS OLIVEIRA BARBOSA, todos com endereço incertos, NOTIFICADOS** do inteiro teor dos trabalhos técnicos que se encontram arquivados neste serviço registral, podendo, nos termos do § 2º do artigo 213, impugnar fundamentadamente os presentes trabalhos, no prazo legal de 15 (quinze) dias. O pedido foi instruído com os documentos enumerados no art. 213 da Lei dos Registro Públicos, os quais se encontram disponíveis neste serviço registral imobiliário para exame e conhecimento do interessado. Nos termos do § 4º do art. 213 da LRP, a falta de impugnação no prazo da notificação resulta da presunção legal de anuência do confrontante. Portanto, as opções que a lei confere ao NOTIFICADO são: - 1) impugnar fundamentadamente; - 2) anuir expressamente; - 3) deixar transcorrer o prazo, aceitando dos trabalhos tacitamente. Esclarece-se finalmente, que eventuais falhas que venham a ser provadas no futuro, não impedem procedimento retificatório nem vinculam a pessoa que anuiu nos presentes trabalhos, estando resguardados seus direitos reais nos termos da legislação civil, exceto nos casos de usucapião (artigo 214 § 5º, LRP). Requer finalmente, que em caso de negativas diligências, solicite, conforme Art. 465, § 8º do Código de Normas do Estado do Paraná, a promoção da notificação via EDITAL, bem como, a notificação via correspondência postal (AR), nos termos do Art. 477 do Código de Normas do Estado do Paraná.

Bandeirantes, 23 de julho de 2019

FAUSTO EDUARDO RODRIGUES PINTO
Oficial Registro de Imóveis

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
BANDEIRANTES – ESTADO DO PARANÁ
REGISTRO DE IMÓVEIS
FAUSTO EDUARDO RODRIGUES PINTO
OFICIAL

NOTIFICAÇÃO de: **GANOM OMAR ELIAS**

FAUSTO EDUARDO RODRIGUES PINTO, Oficial do Registro de Imóveis desta cidade e Comarca de Bandeirantes, Estado do Paraná, **FAZ SABER** que **LUIZ BERSANETTI, brasileiro, agricultor, portador do Rg. 1.370.862/PR e do CPF 209.526.869-53, residentes e domiciliados na Fazenda São José, no Bairro Santa Rita, nesta cidade, REQUER** com base e nos termos dos artigos 212 e 213 da lei dos Registros Públicos (Lei 6.015/73) (RETIFICAÇÃO) a **ANUÊNCIA** da Declaração de Reconhecimento de Limites, dos titulares do imóvel confrontante da matrícula **204** e ficam o(a)s proprietária(o)s **GANOM OMAR ELIAS, portador do CPF 065.622.399-58, NOTIFICADO** do inteiro teor dos trabalhos técnicos que se encontram arquivados neste serviço registral, podendo, nos termos do § 2º do artigo 213, impugnar fundamentadamente os presentes trabalhos, no prazo legal de 15 (quinze) dias. O pedido foi instruído com os documentos enumerados no art. 213 da Lei dos Registro Públicos, os quais se encontram disponíveis neste serviço registral imobiliário para exame e conhecimento do interessado. Nos termos do § 4º do art. 213 da LRP, a falta de impugnação no prazo da notificação resulta da presunção legal de anuência do confrontante. Portanto, as opções que a lei confere ao NOTIFICADO são: - 1) impugnar fundamentadamente; - 2) anuir expressamente; - 3) deixar transcorrer o prazo, aceitando dos trabalhos tacitamente. Esclarece-se finalmente, que eventuais falhas que venham a ser provadas no futuro, não impedem procedimento retificatório nem vinculam a pessoa que anuiu nos presentes trabalhos, estando resguardados seus direitos reais nos termos da legislação civil, exceto nos casos de usucapião (artigo 214 § 5º, LRP). Requer finalmente, que em caso de negativas diligências, solicite, conforme Art. 465, § 8º do Código de Normas do Estado do Paraná, a promoção da notificação via EDITAL, bem como, a notificação via correspondência postal (AR), nos termos do Art. 477 do Código de Normas do Estado do Paraná.

Bandeirantes, 06 de agosto de 2019

FAUSTO EDUARDO RODRIGUES PINTO
Oficial Registro de Imóveis

SÚMULA DE RECEBIMENTO DE LICENÇA DE INSTALAÇÃO

Condomínio de Piscicultura Angola torna público que recebeu do IAP, a Licença de Instalação para Piscicultura/ Aquicultura a ser implantada Fazenda Santa Terezinha, Bairro Água dos Patos, Cidade Itambaracá Paraná.

SÚMULA DE REQUERIMENTO DE LICENÇA DE OPERAÇÃO

Condomínio de Piscicultura Angola torna público que irá requerer ao IAP, a Licença de Operação para Piscicultura/ Aquicultura instalada bairro Água dos Patos, cidade Itambaracá - Paraná.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

Portaria 12.282/2019

LINO MARTINS, Prefeito Municipal de Bandeirantes, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Resolve:

EXONERAR, a pedido, a partir de 02 de Agosto do corrente ano, o Sr. EDSON DA SILVA, ocupante do cargo efetivo de “Vigia”, conforme requerimento 2424/2019.

Edifício da Prefeitura Municipal de Bandeirantes, Estado do Paraná, em 06 de Agosto de 2019.

LINO MARTINS
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

DECRETO nº 2.098/2019

LINO MARTINS, Prefeito Municipal de Bandeirantes, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA

Art. 1º - De conformidade com o disposto na Lei nº 3.850/2019, fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir no corrente exercício um Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 41.400,00 (Quarenta e um mil e quatrocentos reais), para Devolução de recurso do PAC 2 09680/2014 da Cobertura da Quadra da Escola Maria de Lourdes.

03 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA
03.005 – Divisão de Educação
12.361.1214.1-016 – Cobertura da Quadra da Escola Maria de Lourdes PAC 2 09680/2014
1184 0942 03.01.01.02 3.3.20.93.00.00 Indenizações e Restituições.....41.400,00
Total.....41.400,00

Art. 2º Para produzir recurso ao crédito acima, será utilizado o superávit da FR 942– R\$ 40.826,11, mais o excesso de arrecadação R\$ 573,89. Totalizando R\$ 41.400,00

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Bandeirantes, Estado do Paraná, em 08 de agosto de 2019.

Lino Martins
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

LEI Nº 3.850/2019

Data : 08 de agosto de 2019.

Súmula: Autoriza o Executivo Municipal a abrir um Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 41.400,00 (Quarenta e um mil e quatrocentos reais), e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Bandeirantes, Estado do Paraná, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte

LEI

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir no corrente exercício um Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 41.400,00 (Quarenta e um mil e quatrocentos reais), para Devolução de recurso do PAC 2 09680/2014 da Cobertura da Quadra da Escola Maria de Lourdes.

03 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA
03.005 – Divisão de Educação
12.361.1214.1-016 – Cobertura da Quadra da Escola Maria de Lourdes PAC 2 09680/2014
1184 0942 03.01.01.02 3.3.20.93.00.00 Indenizações e Restituições.....41.400,00
Total.....41.400,00

Art. 2º Para produzir recurso ao crédito acima, será utilizado o superávit da FR 942– R\$ 40.826,11, mais o excesso de arrecadação R\$ 573,89. Totalizando R\$ 41.400,00

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Bandeirantes, Estado do Paraná, em 08 de agosto de 2019.

Lino Martins
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 97/2019 – PMB
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 21/2019-PMB

CONTRATANTE: Município de Bandeirantes, Estado do Paraná
CONTRATADA: CIM CONTABILIDADE E INFORMÁTICA MUNICIPAL S/C LTDA.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA LOCAÇÃO DE SOFTWARE PARA O SISTEMA PORTAL DA TRANSPARÊNCIA, PLANO PLURIANUAL E LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS, COMPATÍVEL COM A CONTABILIDADE DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES-PR.

FINALIDADE: elevar a meta físico financeira em 25% (vinte e cinco) por cento, equivalentes a R\$ 3.450,00 (três mil quatrocentos e cinquenta reais) alterando o valor atualizado do contrato de R\$ 13.800,00 (treze mil e oitocentos reais) para R\$ 17.250,00 (dezesete mil duzentos e cinquenta reais).

Prorrogar, com fundamento no inciso III do § 1º do artigo 57 da Lei 8666/93, o CONTRATANTE decide os prazos de execução e vigência em 2 (dois) meses.

Bandeirantes-PR, 31 de julho de 2019.

Lino Martins
PREFEITO MUNICIPAL DE BANDEIRANTES
José Cláudio Custódio
CIM CONTABILIDADE E INFORM MUN S/C LTDA.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

DECRETO nº 2.099/2019

LINO MARTINS, Prefeito Municipal de Bandeirantes, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA

Art. 1º - De conformidade com o disposto na Lei nº 3.851/2019, fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir no corrente exercício um Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 33.300,00 (Trinta e três mil e trezentos reais), para Devolução de recurso do PAC 2 10468/2014 da Construção da Quadra Coberta com vestiário da Escola Leda de Lima Canário.

03 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA
03.005 – Divisão de Educação
12.361.1214.1-015 – Quadra Coberta com Vestiário Escola Leda PAC 2
1183 0945 03.01.01.02 3.3.20.93.00.00 Indenizações e Restituições.....33.300,00

Art. 2º Para produzir recurso ao crédito acima, será utilizado o superávit da FR 945 – R\$ 32.717,65, mais o excesso de arrecadação R\$ 582,35. Totalizando R\$ 33.300,00

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Bandeirantes, Estado do Paraná, em 08 de agosto de 2019.

Lino Martins
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

LEI Nº 3.851/2019.

Data : 08 de agosto de 2019.

Súmula: Autoriza o Executivo Municipal a abrir um Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 33.300,00 (Trinta e três mil e trezentos reais), e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Bandeirantes, Estado do Paraná, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte

LEI

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir no corrente exercício um Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 33.300,00 (Trinta e três mil e trezentos reais), para Devolução de recurso do PAC 2 10468/2014 da Construção da Quadra Coberta com vestiário da Escola Leda de Lima Canário.

03 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA
03.005 – Divisão de Educação
12.361.1214.1-015 – Quadra Coberta com Vestiário Escola Leda PAC 2
1183 0945 03.01.01.02 3.3.20.93.00.00 Indenizações e Restituições.....33.300,00

Art. 2º Para produzir recurso ao crédito acima, será utilizado o superávit da FR 945 – R\$ 32.717,65, mais o excesso de arrecadação R\$ 582,35. Totalizando R\$ 33.300,00

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Bandeirantes, Estado do Paraná, em 08 de agosto de 2019.

Lino Martins
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 265/2016-PMB
PREGÃO PRESENCIAL Nº 38/2016-PMB

CONTRATANTE: Município de Bandeirantes, Estado do Paraná
CONTRATADA: STEL SISTEMAS ELÉTRICOS LTDA
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, MELHORIA E AMPLIAÇÃO NA REDE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES-PR

FINALIDADE: aditar, com fundamento no inc. II do § 1º do Art. 57 da Lei 8666/93, o contrato para prorrogar os prazos de execução em 12 (doze meses) e vigência em 13 (treze) meses.

Reajustar, com fundamento no § 3º da Cláusula Quinta do contrato acima descrito, o valor anual em 6,5279% (seis inteiros e cinco mil duzentos e setenta e nove décimos milésimos) por cento relativos à variação do Índice Geral de Preços do Mercado nos últimos 12 (doze) meses (Agosto/2018 a Julho/2019), equivalentes a R\$ 10.134,49 (dez mil cento e trinta e quatro reais e quarenta e nove centavos).

Alterar o valor atualizado do contrato de R\$ 442.048,34 (quatrocentos e quarenta e dois mil quarenta e oito reais e trinta e quatro centavos) para R\$ 595.582,83 (quinhentos e noventa e cinco mil quinhentos e oitenta e dois reais e oitenta e três centavos).

Bandeirantes-PR, 02 de agosto de 2019.
PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES
Lino Martins
CONTRATANTE
STEL SISTEMAS ELÉTRICOS LTDA
Osires Cavaletti
CONTRATADA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 247/2018 – PMB

TOMADA DE PREÇOS Nº 08/2018-PMB

CONTRATANTE: Município de Bandeirantes, Estado do Paraná.
CONTRATADA: CONSTRUTORA GODOI ANDIRA EIRELI - ME.
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA READEQUAÇÃO COM RELOCAÇÃO DA COBERTURA E RECUPERAÇÃO DO PISO E ARQUIBANCADA DA QUADRA DA ESCOLA SANTA TEREZINHA DO MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES-PR.

FINALIDADE: prorrogar os prazos de execução e vigência em 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias à partir da assinatura deste termo.

Bandeirantes-PR, 29 de julho de 2019.

Lino Martins
PREFEITO MUNICIPAL DE BANDEIRANTES
João César Godoi
CONSTRUTORA GODOI ANDIRA EIRELI - ME.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 93/2018 – PMB

TOMADA DE PREÇOS Nº 04/2018-PMB

CONTRATANTE: Município de Bandeirantes, Estado do Paraná.
CONTRATADA: CONSTRUTORA GODOI ANDIRA EIRELI - ME.
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA READEQUAÇÃO COM RELOCAÇÃO DA COBERTURA E RECUPERAÇÃO DO PISO E ARQUIBANCADA DA QUADRA DA ESCOLA SANTA TEREZINHA DO MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES-PR.

FINALIDADE: prorrogar os prazos de execução e vigência em 90 (noventa) dias à partir da assinatura deste termo.

Bandeirantes-PR, 25 de junho de 2019.

Lino Martins
PREFEITO MUNICIPAL DE BANDEIRANTES
João César Godoi
CONSTRUTORA GODOI ANDIRA EIRELI - ME.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 12/2019-PMB

O Município de Bandeirantes, Estado do Paraná, nos termos dos artigos 24 e 25 da Lei Estadual nº 15.608, de 16 de agosto de 2007 combinada com a Lei Federal nº 8666, de 21 de junho de 1993, avisa aos interessados que estará recebendo, à partir da publicação do presente aviso no jornal Folha do Norte Paranaense, no Diário Oficial do Paraná e no Diário Oficial da União, documentação para credenciamento de pessoas jurídicas para prestação de serviços de análises clínicas para a Secretaria Municipal de Saúde de Bandeirantes-PR.
O Edital completo poderá ser obtido diretamente no Setor de Licitações desta municipalidade, situado na Rua Frei Rafael Proner nº 1.457 Centro – Bandeirantes-PR CEP: 86.360-000, no horário compreendido entre 08h30min às 11h00min e das 13h00min às 17h00min ou através do sítio eletrônico www.bandeirantes.pr.gov.br.
A data para abertura dos envelopes contendo os documentos para credenciamento fica inicialmente estabelecida para o dia 05 de setembro de 2019 às 09h00min no endereço acima.

Bandeirantes – PR, 06 de agosto de 2019.

Cibele Gusmão Fontolan da Silva
Presidente da Comissão de Licitação

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 13/2019-PMB

O Município de Bandeirantes, Estado do Paraná, nos termos do Artigo 24 e 25 da Lei Estadual nº 15.608, de 16 de agosto de 2007, e Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, avisa aos interessados que estará recebendo à partir da publicação deste aviso no Jornal Folha do Norte Paranaense, no Diário Oficial do Paraná e no Diário Oficial da União, documentação para CREDENCIAMENTO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TOMOGRAFIAS COMPUTADORIZADAS PARA A SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES-PR.
O Edital completo poderá ser obtido diretamente no Departamento de Licitações, situado na Rua Frei Rafael Proner n 1.457 Centro – Bandeirantes-PR CEP: 86.360-000, das 08h30min às 11h00min e das 13h00min às 17h00min ou através do sítio eletrônico www.bandeirantes.pr.gov.br.
Fica estabelecido inicialmente o dia 06 de setembro de 2019 para análise da documentação protocolada.

Bandeirantes – PR, 06 de agosto de 2019.

Cibele Gusmão Fontolan da Silva
Presidente da Comissão de Licitação

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 10/2019-PMB

OBJETO: CREDENCIAMENTO DE PESSOAS FÍSICAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE FISIOTERAPIA PARA PACIENTES ENCAMINHADOS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE BANDEIRANTES, ESTADO DO PARANÁ.

Passado o prazo recursal, torno pública a homologação do procedimento de Chamamento Público para CREDENCIAMENTO DE PESSOAS FÍSICAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE FISIOTERAPIA PARA PACIENTES ENCAMINHADOS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE BANDEIRANTES, ESTADO DO PARANÁ tendo sido deferidos os seguintes Credenciamentos pela ordem de sorteio:

Thaiani Cristina Sanguini;
Nathalia Gôngora Jacinto;
Raphael Piceli Moretti;
Giovana Moscardini de Oliveira;
Caroline Pereira da Silva Martins;
Luciana Cristina Zambon;
Letícia Saori Alencar Ito;
Alessandra Ludiely da Silva Santin e
Leonardo Felipe Chirita

HOMOLOGO O PRESENTE CREDENCIAMENTO,

Bandeirantes-PR, 07 de agosto de 2019.

LINO MARTINS
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

DISPENSA DE LICITAÇÃO - 59/2019-PMB
RATIFICAÇÃO DO ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Ratifico o ato da Comissão de Licitação, nomeada através da Portaria nº 1.460 de 08 de janeiro de 2019 e 1469 de julho de julho, que declarou Dispensável a Licitação, com fundamento no Art. 24, Inciso II e Decreto 9.412/2018, a favor do fornecedor: EDITORA E GRÁFICA PARANÁ PRESS S.A

ITEM	QTD	UND	DISCRIMINAÇÃO	V. UNIT.	V. TOTAL
01	01	UND	ANUIDADE FOLHA DE LONDRINA - GABINETE	450,00	450,00
02	01	UND	ANUIDADE FOLHA DE LONDRINA – CORPO DE BOMBEIROS	450,00	450,00
TOTAL					900,00

Para CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA EDITORA E GRÁFICA PARANÁ PRESS S.A PARA FORNECIMENTO DE JORNAIS DIÁRIOS PARA GABINETE E CORPO DE BOMBEIROS DO MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES-PR no valor total de R\$ 900,00 (novecentos reais), face ao disposto no Art. 26 da Lei nº 8.666/93, vez que o processo se encontra devidamente instruído.
Bandeirantes-PR, 05 de agosto de 2019.

LINO MARTINS
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

EXTRATO DO CONTRATO Nº 178/2019- PMB
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 60/2019-PMB

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES, ESTADO DO PARANÁ.

CONTRATADA: QUINA & MACHADO LTDA - ME
OBJETO: AQUISIÇÃO DE CAIXAS DE RESMAS DE SULFITES PARA DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES-PR

VALOR: R\$ 16.990,00 (dezesseis mil novecentos e noventa reais)
PRAZO DE EXECUÇÃO: 180 (cento e oitenta) dias, a contar da data da assinatura deste termo.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 180 (cento e oitenta) dias, a contar da data da assinatura deste termo.
DOTAÇÕES:

SECRETARIA	DESPESA/FONTE	DOTAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	DESCRIÇÃO
ADMINISTRAÇÃO	210/000	0200104122040420033390300000	MATERIAL DE CONSUMO
ADMINISTRAÇÃO	240/511	0200104122040420033390300000	MATERIAL DE CONSUMO
ADMINISTRAÇÃO	410/000	0200504122040421513390300000	MATERIAL DE CONSUMO
ADMINISTRAÇÃO	440/511	0200504122040421513390300000	MATERIAL DE CONSUMO
EDUCAÇÃO	1280/103	0300512361121960213390300000	MATERIAL DE CONSUMO
EDUCAÇÃO	1420/104	0300512361124160223390300000	MATERIAL DE CONSUMO
OBRAS	1840/000	0600104122041950013390300000	MATERIAL DE CONSUMO
AÇÃO SOCIAL	2550/000	0900108244080120403390300000	MATERIAL DE CONSUMO
SAÚDE	3790/303	1100610301100160593390300000	MATERIAL DE CONSUMO

Bandeirantes-PR, 05 de agosto de 2019.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES
Lino Martins
Prefeito Municipal
QUINA & MACHADO LTDA - ME
Ilton Quina Machado
Sócio Administrador

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

DISPENSA DE LICITAÇÃO - 60/2019-PMB
RATIFICAÇÃO DO ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Ratifico o ato da Comissão de Licitação, nomeada através da Portaria nº 1.460/2019, de 08 de janeiro de 2019 e 1469 de 04 de julho de 2019, que declarou Dispensável a Licitação, com fundamento no Art. 24, Inciso II da Lei 8666/93 e Decreto Federal 9.412/18, a favor do fornecedor: QUINA & MACHADO LTDA

Nº	QTD	UND	PRODUTOS	UNIT	VLR TOTAL
01	100	UND	CAIXAS DE RESMAS DE FOLHAS DE SULFITES BRANCO ALCALINO, 75 GR, TAMANHO A-4	169,90	16.990,00
V A L O R T O T A L					16.990,00

Para AQUISIÇÃO DE CAIXAS DE RESMAS DE SULFITES PARA DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES-PR, no valor total R\$ 16.990,00 (dezesseis mil novecentos e noventa reais), face ao disposto no Art. 26 da Lei nº 8.666/93 e atualizado pelo Decreto nº 9.412 de 18 de junho de 2018, vez que o processo se encontra devidamente instruído.

Bandeirantes-PR, 05 de agosto de 2019.

LINO MARTINS
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO - 30/2019 - PMB
RATIFICAÇÃO DO ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Ratifico o ato da Comissão de Licitação, nomeada através da Portaria nº 1.460/2019, de 08 de janeiro de 2019, e 1469/2019 em 04 de julho de 2019 que declarou Inexigível a Licitação, com fundamento no caput do artigo 25 da Lei nº 8.666/93, a favor do fornecedor: ATOS MEDICAL BRASIL COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS MÉDICO HOSPITALARES LTDA

Nº	UN	QTD	PRODUTO/SERVIÇO	VLR UNIT	VLR TOTAL
01	UN	01	LARINGE ELETRÔNICA DIGITAL SOLATONE PLUS	2.907,00	2.907,00
TOTAL					2.907,00

para AQUISIÇÃO DE LARINGE ELETRÔNICO DIGITAL SOLATONE PLUS PARA FORNECIMENTO A PACIENTE PORTADOR DE NEOPLASIA MALIGNA, CONFORME DETERMINAÇÃO JUDICIAL DE 26 DE JUNHO DE 2019 EXARADA NOS AUTOS Nº 0002717-81.2018.8.16.0050 DO JUIZADO ESPECIAL DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE BANDEIRANTES-PR no valor total de R\$ 2.907,00 (dois mil novecentos e sete reais), face ao disposto no Art. 26 da Lei nº 8.666/93, vez que o processo se encontra devidamente instruído.

Bandeirantes-PR, 06 de agosto de 2019.

Lino Martins
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

Ref.: Inexigibilidade de Licitação 31/2019 - PMB - Prefeitura Municipal de Bandeirantes
RATIFICAÇÃO DO ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Ratifico o ato da Comissão de Licitação, nomeada através das Portarias nº 1.460/2019, de 08 de janeiro de 2019 e 1.469/2019, de 08 de janeiro de 2019, que declarou inexigível a licitação, com fundamento no caput Art. 25, a favor dos fornecedores: GIOVANA MOSCARDINI DE OLIVEIRA

ITEM	UN	QTDE	SERVIÇO	VLR UNITÁRIO	VLR MENSAL	VLR TOTAL
01	un	2.400	Sessões Fisioterápicas	5,76	1.151,00	13.824,00
TOTAL						13.824,00

NATHALIA GÔNGORA JACINTO

ITEM	UN	QTDE	SERVIÇO	VLR UNITÁRIO	VLR MENSAL	VLR TOTAL
01	un	2.400	Sessões Fisioterápicas	5,76	1.151,00	13.824,00
TOTAL						13.824,00

RAPHAEL PICELI MORETTI

ITEM	UN	QTDE	SERVIÇO	VLR UNITÁRIO	VLR MENSAL	VLR TOTAL
01	un	2.400	Sessões Fisioterápicas	5,76	1.151,00	13.824,00
TOTAL						13.824,00

THAYANI CRISTINE SANGUINI

ITEM	UN	QTDE	SERVIÇO	VLR UNITÁRIO	VLR MENSAL	VLR TOTAL
01	un	2.400	Sessões Fisioterápicas	5,76	1.151,00	13.824,00
TOTAL						13.824,00

Para CONTRATAÇÃO DE PESSOAS FÍSICAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE FISIOTERAPIA PARA PACIENTES ENCAMINHADOS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE BANDEIRANTES, ESTADO DO PARANÁ no valor total de até R\$ 55.296,00 (cinquenta e cinco mil duzentos e noventa e seis reais), face ao disposto no Art. 26 da Lei nº 8.666/93, vez que o processo se encontra devidamente instruído.

Bandeirantes-PR, 07 de agosto de 2019.

LINO MARTINS
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

DISPENSA DE LICITAÇÃO - 61/2019- PMB
RATIFICAÇÃO DO ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Ratifico o ato da Comissão de Licitação, nomeada através da Portaria nº 1.460/2019, de 08 de janeiro de 2019 e 1469 de 04 de julho de 2019, que declarou Dispensável a Licitação, com fundamento no Art. 24, Inciso II da Lei 8666/93 e Decreto Federal 9.412/18, a favor do fornecedor: LOJAS COLOMBO COMÉRCIO DE UTILIDADES DOMÉSTICAS S/A

Nº	QTD	UND	PRODUTOS	VRL UNT	VLR TOTAL
01	01	UND	FOGÃO INDUSTRIAL 04 BOCAS COM FORNO	1.680,81	1.680,81
V A L O R T O T A L					1.680,81

Para AQUISIÇÃO DE FOGÃO INDUSTRIAL DESTINADO A EQUIPAR O QUARTEL DA TERCEIRA SEÇÃO DO TERCEIRO SUBGRUPAMENTO DO TERCEIRO GRUPOAMENTO DO CORPO DE BOMBEIROS DO MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES-PR, no valor total R\$ 1.680,81 (um mil seiscentos e oitenta e reais e oitenta e um centavos), face ao disposto no Art. 26 da Lei nº 8.666/93 e atualizado pelo Decreto nº 9.412 de 18 de junho de 2018, vez que o processo se encontra devidamente instruído.

Bandeirantes-PR, 07 de agosto de 2019.

LINO MARTINS
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

EXTRATO DO CONTRATO Nº 180/2019
INEXIGIBILIDADE LICITAÇÃO Nº 31/2019 – PMB
CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 10/2019-PMB

CONTRATANTE: Município de Bandeirantes, Estado do Paraná
CONTRATADA: RAPHAEL PICELI MORETTI.
OBJETO: CREDENCIAMENTO DE PESSOAS FÍSICAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE FISIOTERAPIA PARA PACIENTES ENCAMINHADOS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE BANDEIRANTES, ESTADO DO PARANÁ
PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo para a prestação dos serviços será de 12 (doze) meses.
PRAZO DE VIGÊNCIA O prazo de vigência do contrato será de 13 (treze) meses.
VALOR: R\$ 13.824,00 (treze mil oitocentos e vinte e quatro reais)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

SECRETARIA	DESPESA/FONTE	DOTAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	DESCRIÇÃO
SAÚDE	3090/303	11.001.10.301.1003.6051 3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA FÍSICA
SAÚDE	3820/303	11.006.10.301.1003.6059 3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA FÍSICA

Bandeirantes-PR, 07 de agosto de 2019.

PREF MUNICIPAL DE BANDEIRANTES
LINO MARTINS
Prefeito Municipal
PREF MUNICIPAL DE BANDEIRANTES
Daiane Fernanda Dela Roza Tomé
Secretária de Saúde
RAPHAEL PICELI MORETTI
Fisioterapeuta CREFITO 8-74371-F
Contratado

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

EXTRATO DO CONTRATO Nº 181/2019
INEXIGIBILIDADE LICITAÇÃO Nº 31/2019 – PMB
CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 10/2019-PMB

CONTRATANTE: Município de Bandeirantes, Estado do Paraná
CONTRATADA: THAIANY CRISTINE SANGUINI.
OBJETO: CREDENCIAMENTO DE PESSOAS FÍSICAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE FISIOTERAPIA PARA PACIENTES ENCAMINHADOS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE BANDEIRANTES, ESTADO DO PARANÁ
PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo para a prestação dos serviços será de 12 (doze) meses.
PRAZO DE VIGÊNCIA O prazo de vigência do contrato será de 13 (treze) meses.
VALOR: R\$ 13.824,00 (treze mil oitocentos e vinte e quatro reais)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

SECRETARIA	DESPESA/FONTE	DOTAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	DESCRIÇÃO
SAÚDE	3090/303	11.001.10.301.1003.6051 3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA FÍSICA
SAÚDE	3820/303	11.006.10.301.1003.6059 3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA FÍSICA

Bandeirantes-PR, 07 de agosto de 2019.

PREF MUNICIPAL DE BANDEIRANTES
LINO MARTINS
Prefeito Municipal
PREF MUNICIPAL DE BANDEIRANTES
Daiane Fernanda Dela Roza Tomé
Secretária de Saúde
THAIANY CRISTINE SANGUINI
Fisioterapeuta CREFITO 8-275705-F
Contratada

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

Ref.: Inexigibilidade de Licitação nº 29/2019- PMB - Prefeitura Municipal de Bandeirantes
RATIFICAÇÃO DO ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Ratifico o ato da Comissão de Seleção, nomeada através da Portaria nº 1.459/2019, que declarou Inexigível a Licitação, com fundamento inciso II do Artigo 31, da Lei nº 13.019, de 31 de julho de 2014 e Lei Municipal nº 3.845/2019, DE 25 DE JUNHO DE 2019.

Nº	MÊS	UN	SERVIÇO	VRL UNT	VLR TOTAL
01	10	MÊS	SUBVENÇÃO SOCIAL "ASSOCIAÇÃO SÃO PIO DE PIETRELCINA"	5.000,00	60.000,00

Para TERMO DE COLABORAÇÃO CELEBRADO ENTRE A ASSOCIAÇÃO SÃO PIO DE PIETRELCINA E O MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES-PR EM CUMPRIMENTO DE SUAS OBRIGAÇÕES SOCIETÁRIAS E SOCIAIS CONFORME LEI FEDERAL Nº 13.019/2014 E DEMAIS ALTERAÇÕES E LEI MUNICIPAL Nº 3.845/2019, DE 25 DE JUNHO DE 2019 no valor total de R\$ 60.000,00(sessenta mil reais), face ao disposto no Art. 38 da Lei nº 13.019/14, vez que o processo se encontra devidamente instruído.

Bandeirantes-PR 01 de agosto de 2019.

LINO MARTINS
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

EXTRATO DO TERMO DE COLABORAÇÃO
TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 02/2019-PMB
CONTRATO Nº 175/2019-PMB
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO: 29/2019
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES, ESTADO DO PARANÁ
CONTRATADA: ASSOCIAÇÃO SÃO PIO DE PIETRELCINA
OBJETO: TERMO DE COLABORAÇÃO CELEBRADO ENTRE A ASSOCIAÇÃO SÃO PIO DE PIETRELCINA E O MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES-PR EM CUMPRIMENTO DE SUAS OBRIGAÇÕES SOCIETÁRIAS E SOCIAIS CONFORME LEI FEDERAL Nº 13.019/2014 E DEMAIS ALTERAÇÕES E LEI MUNICIPAL Nº 3.845/2019, DE 25 DE JUNHO DE 2019
VALOR: R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais)
PRAZO DE EXECUÇÃO: 12 (doze) meses a contar da data da assinatura do termo.
PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a contar da data da assinatura do termo.
DOTAÇÕES:

SECRETARIA	DESPESA/FONTE	DOTAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	DESCRIÇÃO
SAÚDE	3010/303	11.001.10.301.1003.6051 3.3.50.43.00.00	SUBVENÇÕES SOCIAIS

Bandeirantes, 31 de julho de 2019

MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES-PR
Lino Martins
Prefeito Municipal
SECRETARIA DE SAÚDE
Daiane Fernanda Dela Roza Tomé
Gestora
ASSOCIAÇÃO SÃO PIO DE PIETRELCINA
Roberto Moraes de Medeiros
Presidente



**SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO
BANDEIRANTES – PR**

EXTRATO DO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL: 18/2019

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA AQUISIÇÃO DE HIDRÔMETROS PARA O SAAE BANDEIRANTES-PR.
Passado o prazo recursal, torno pública a homologação do procedimento de licitação, modalidade Pregão Presencial acima citado e adjudicação do objeto ao(s) seguintes contratado(s):

EMPRESA	VLR TOTAL
ADRIANO DE OLIVEIRA CAMILO	65.358,90
METALSAFI COMERCIO E INDUSTRIA LTDA	36.000,00
SUL FIOS EIRELI	6.070,00
TOTAL	107.428,90

VALOR TOTAL DOS GASTOS COM A LICITAÇÃO MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 18/2019 é de 107.428,90 (Cento e Sete Mil, Quatrocentos e Vinte e Oito Reais e Noventa Centavos).

HOMOLOGO A PRESENTE LICITACAO,

Bandeirantes-PR, sete dias de agosto de 2019.

CARLOS ELIAS TOSTES
DIRETOR



**SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO
BANDEIRANTES – PR**

EXTRATO DO CONTRATO 63/2019 - Pregão 18/2019

CONTRATANTE: S.A.A.E. - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO.
CONTRATADA: ADRIANO DE OLIVEIRA CAMILO
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA AQUISIÇÃO DE HIDRÔMETROS PARA O SAAE BANDEIRANTES-PR
VALOR: R\$ 65.358,90 (Sessenta e Cinco Mil, Trezentos e Cinquenta e Oito Reais e Noventa Centavos).

DOTAÇÕES				
Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recursos	Natureza da despesa	Grupo da fonte
50	01.001.17.512.001.2001	00	3.3.90.30.00.00	Do Exercício

EXECUÇÃO: 365 (Trezentos e Sessenta e Cinco) dias.
VIGÊNCIA: 365 (Trezentos e Sessenta e Cinco) dias.

Bandeirantes, 07/08/2019.

CARLOS ELIAS TOSTES
SERVIÇO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO

ADRIANO DE OLIVEIRA CAMILO
ADRIANO DE OLIVEIRA CAMILO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

EXTRATO DO CONTRATO Nº 176/2019
INEXIGIBILIDADE LICITAÇÃO Nº 31/2019 – PMB
CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 10/2019-PMB

CONTRATANTE: Município de Bandeirantes, Estado do Paraná
CONTRATADA: GIOVANA MOSCARDINI DE OLIVEIRA.
OBJETO: CREDENCIAMENTO DE PESSOAS FÍSICAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE FISIOTERAPIA PARA PACIENTES ENCAMINHADOS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE BANDEIRANTES, ESTADO DO PARANÁ
PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo para a prestação dos serviços será de 12 (doze) meses.
PRAZO DE VIGÊNCIA O prazo de vigência do contrato será de 13 (treze) meses.
VALOR: R\$ 13.824,00 (treze mil oitocentos e vinte e quatro reais).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

SECRETARIA	DESPESA/FONTE	DOTAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	DESCRIÇÃO
SAÚDE	3090/303	11.001.10.301.1003.6051 3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA FÍSICA
SAÚDE	3820/303	11.006.10.301.1003.6059 3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA FÍSICA

Bandeirantes-PR, 07 de agosto de 2019.

PREF MUNICIPAL DE BANDEIRANTES
LINO MARTINS
Prefeito Municipal
PREF MUNICIPAL DE BANDEIRANTES
Daiane Fernanda Dela Roza Tomé
Secretária de Saúde
GIOVANA MOSCARDINI DE OLIVEIRA
Fisioterapeuta CREFITO 8-279887-F
Contratada

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

EXTRATO DO CONTRATO Nº 179/2019
INEXIGIBILIDADE LICITAÇÃO Nº 31/2019 – PMB
CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 10/2019-PMB

CONTRATANTE: Município de Bandeirantes, Estado do Paraná
CONTRATADA: NATHÁLIA GÖNGORA JACINTO.
OBJETO: CREDENCIAMENTO DE PESSOAS FÍSICAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE FISIOTERAPIA PARA PACIENTES ENCAMINHADOS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE BANDEIRANTES, ESTADO DO PARANÁ
PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo para a prestação dos serviços será de 12 (doze) meses.
PRAZO DE VIGÊNCIA O prazo de vigência do contrato será de 13 (treze) meses.
VALOR: R\$ 13.824,00 (treze mil oitocentos e vinte e quatro reais)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

SECRETARIA	DESPESA/FONTE	DOTAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	DESCRIÇÃO
SAÚDE	3090/303	11.001.10.301.1003.6051 3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA FÍSICA
SAÚDE	3820/303	11.006.10.301.1003.6059 3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA FÍSICA

Bandeirantes-PR, 07 de agosto de 2019.

PREF MUNICIPAL DE BANDEIRANTES
LINO MARTINS
Prefeito Municipal
PREF MUNICIPAL DE BANDEIRANTES
Daiane Fernanda Dela Roza Tomé
Secretária de Saúde
NATHÁLIA GÖNGORA JACINTO
Fisioterapeuta CREFITO 8-257553-F
Contratada



SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO
BANDEIRANTES – PR

EXTRATO DO CONTRATO 64/2019 - Pregão 18/2019

CONTRATANTE: S.A.A.E. - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO.
CONTRATADA: METALSAFI COMERCIO E INDUSTRIA LTDA
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA AQUISIÇÃO DE HIDRÔMETROS PARA O SAAE BANDEIRANTES-PR
VALOR: R\$ 36.000,00 (Trinta e Seis Mil Reais).

DOTAÇÕES				
Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
50	01.001.17.512.001.2001	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício

EXECUÇÃO: 365 (Trezentos e Sessenta e Cinco) dias.
VIGÊNCIA: 365 (Trezentos e Sessenta e Cinco) dias.

Bandeirantes, 07/08/2019.

CARLOS ELIAS TOSTES
SERVIÇO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO

SEBASTIAO ATAIDE FONSECA
METALSAFI COMERCIO E INDUSTRIA LTDA



SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO
BANDEIRANTES – PR

EXTRATO DO CONTRATO 66 - Pregão 19/2019

CONTRATANTE: S.A.A.E. - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO.
CONTRATADA: A K LUBRIFICANTES - EIRELI - ME
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA AQUISIÇÃO DE ÓLEO LUBRIFICANTE PARA DIVERSOS EQUIPAMENTOS E VEÍCULOS PERTENCENTES AO SAAE BANDEIRANTES-PR
VALOR: R\$ 13.112,00 (Treze Mil, Cento e Doze Reais).

DOTAÇÕES				
Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
50	01.001.17.512.001.2001	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício

EXECUÇÃO: 365 (Trezentos e Sessenta e Cinco) dias.
VIGÊNCIA: 365 (Trezentos e Sessenta e Cinco) dias.

Bandeirantes, 07/08/2019.

CARLOS ELIAS TOSTES
SERVIÇO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO

ANA KARLA MEDINA DE CARVALHO
A K LUBRIFICANTES - EIRELI – ME



SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO
BANDEIRANTES – PR

ERRATA

EXTRATO DO TERMO DE HOMOLOGACAO
PREGÃO PRESENCIAL: 17/2019

ONDE SE LÊ

EMPRESA	VLR TOTAL
FLAVIO L M MIYASHIRO & CIA LTDA, BOREAL BRASIL	18.588,00
TECNOLOGIA EIRELI - ME	4.380,00
TOTAL	22.968,00

O CORRETO É

EMPRESA	VLR TOTAL
FLAVIO L M MIYASHIRO & CIA LTDA, BOREAL BRASIL	4.380,00
TECNOLOGIA EIRELI - ME	18.588,00
TOTAL	22.968,00

Bandeirantes-PR, sete dias de agosto de 2019.

CARLOS ELIAS TOSTES
DIRETOR



SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO
BANDEIRANTES – PR

EXTRATO DO CONTRATO 65/2019 - Pregão 18/2019

CONTRATANTE: S.A.A.E. - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO.
CONTRATADA: SUL FIOS EIRELI
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA AQUISIÇÃO DE HIDRÔMETROS PARA O SAAE BANDEIRANTES-PR
VALOR: R\$ 6.070,00 (Seis Mil e Setenta Reais).

DOTAÇÕES				
Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
50	01.001.17.512.001.2001	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício

EXECUÇÃO: 365 (Trezentos e Sessenta e Cinco) dias.
VIGÊNCIA: 365 (Trezentos e Sessenta e Cinco) dias.

Bandeirantes, 07/08/2019.

CARLOS ELIAS TOSTES
SERVIÇO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO

JOSE ALEXANDRO DE ALMEIDA
SUL FIOS EIRELI



SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO
BANDEIRANTES – PR

EXTRATO DO TERMO DE HOMOLOGACAO
PREGÃO PRESENCIAL: 19/2019

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA AQUISIÇÃO DE ÓLEO LUBRIFICANTE PARA DIVERSOS EQUIPAMENTOS E VEÍCULOS PERTENCENTES AO SAAE BANDEIRANTES-PR.
Passado o prazo recursal, torna pública a homologação do procedimento de licitação, modalidade Pregão Presencial acima citado e adjudicação do objeto ao(s) seguintes contratado(s):

EMPRESA	VLR TOTAL
A K LUBRIFICANTES - EIRELI - ME	13.112,00
TOTAL	13.112,00

VALOR TOTAL DOS GASTOS COM A LICITAÇÃO MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 19/2019 é de 13.112,00 (Treze Mil, Cento e Onze Reais e Cem Centavos).

HOMOLOGO A PRESENTE LICITACAO,

Bandeirantes-PR, sete dias de agosto de 2019.

CARLOS ELIAS TOSTES
DIRETOR



SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO
BANDEIRANTES – PR

I TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 47/2018

CONTRATANTE: S.A.A.E. - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO
CONTRATADA: J. ADILSON DOS SANTOS CONSTRUTORA - EIRELI
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA REALIZAÇÃO DE LEVANTAMENTO PLANIALTIMÉTRICO CADASTRAL E ELABORAÇÃO DE PERFIS PARA IMPLANTAÇÃO DE REDE COLETORA DE ESGOTO NO MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES-PARANÁ.
OBJETIVO: decidir prorrogar o prazo de execução e vigência do contrato em 05 (cinco) meses.

Bandeirantes PR, 08/08/2019.

CARLOS ELIAS TOSTES
SAAE-Serviço Autônomo de Água e Esgoto
Contratante

JOSE ADILSON DOS SANTOS
J. ADILSON DOS SANTOS CONSTRUTORA - EIRELI
Contratada

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

DEMONSTRATIVO DE DIÁRIAS CONCEDIDAS

Em cumprimento do disposto no Art. 10 do Decreto nº 2.895/2014, ficam publicadas as diárias concedidas pelo Executivo Municipal para o custeio de despesas com alimentação, hospedagem e transporte urbanos dos agentes públicos em deslocamento da sede do domicílio de trabalho efetivo, a serviço do município no período de 02-08-2019 A 09-08-2019.

NOME	CARGO	DESTINO	PERÍODO	ATIVIDADE	VALOR
THIAGO DOS SANTOS	MOTORISTA	CORNÉLIO PROCÓPIO	01/08/19 A 01/08/19	LEVAR E TRAZER ALUNOS DO CEEP PARA OS JOGOS	R\$ 40,00
CLEYTON SOARES FERRO	MOTORISTA	LONDRINA	05/08/19 A 05/08/19	LEVAR PACIENTE PARA TRATAMENTO NO CEFIL	R\$ 40,00
RODRIGO CESAR DE OLIVEIRA BATISTA	MOTORISTA	CORNÉLIO PROCÓPIO	05/08/19 A 09/08/19	LEVAR ALUNOS PARA SUA RESPECTIVA FACULDADE	R\$ 200,00
PAULO LAZARINI	MOTORISTA	JACAREZINHO	05/08/19 A 09/08/19	LEVAR ALUNOS PARA SUA RESPECTIVA FACULDADE	R\$ 200,00
CELSE BATISTA DE OLIVEIRA	MOTORISTA	CORNÉLIO PROCÓPIO	05/08/19 A 09/08/19	LEVAR ALUNOS PARA SUA RESPECTIVA FACULDADE	R\$ 200,00
ODEMAR WALTER VASCONCELOS	MOTORISTA	ASSIS-SP	05/08/19 A 09/08/19	LEVAR ALUNOS PARA SUA RESPECTIVA FACULDADE	R\$ 200,00
NEY ALVES NAIME	MOTORISTA	LONDRINA	31/07/19 A 31/07/19	TRANSP. DE PACIENTES DA SAÚDE	R\$ 40,00
NEY ALVES NAIME	MOTORISTA	LONDRINA	01/08/19 A 01/08/19	TRANSP. DE PACIENTES DA SAÚDE	R\$ 40,00
NEY ALVES NAIME	MOTORISTA	LONDRINA	02/08/19 A 02/08/19	TRANSP. DE PACIENTES DA SAÚDE	R\$ 40,00
CESAR JUNIOR DE CARVALHO	MOTORISTA	LONDRINA	03/08/19 A 03/08/19	TRANSP. DE PACIENTES DA SAÚDE	R\$ 40,00
NEY ALVES NAIME	MOTORISTA	LONDRINA	03/08/19 A 03/08/19	TRANSP. DE PACIENTES DA SAÚDE	R\$ 40,00
AGNALDO APARECIDO BERALDO	MOTORISTA	CURITIBA	04/08/19 A 06/08/19	TRANSP. DE PACIENTES DA SAÚDE	R\$ 180,00
NEY ALVES NAIME	MOTORISTA	LONDRINA	04/08/19 A 04/08/19	TRANSP. DE PACIENTES DA SAÚDE	R\$ 40,00
CARLOS ROBERTO AMARAL	MOTORISTA	LONDRINA	05/08/19 A 09/08/19	TRANSP. DE PACIENTES DA SAÚDE	R\$ 200,00
MARCOS EDUARDO GEROLDI	MOTORISTA	CORNÉLIO PROCÓPIO	05/08/19 A 09/08/19	TRANSP. DE PACIENTES DA SAÚDE	R\$ 200,00
EDNARDO PADUAN	MOTORISTA	LONDRINA	05/08/19 A 09/08/19	TRANSP. DE PACIENTES DA SAÚDE	R\$ 200,00
NEY ALVES NAIME	MOTORISTA	LONDRINA	05/08/19 A 05/08/19	TRANSP. DE PACIENTES DA SAÚDE	R\$ 40,00
FERNANDO DE LIMA	MOTORISTA	LONDRINA	05/08/19 A 05/08/19	TRANSP. DE PACIENTES DA SAÚDE	R\$ 40,00
CESAR JUNIOR DE CARVALHO	MOTORISTA	LONDRINA	05/08/19 A 05/08/19	TRANSP. DE PACIENTES DA SAÚDE	R\$ 40,00
OSVALDO BITENCOURT FILHO	MOTORISTA	CORNÉLIO PROCÓPIO	05/08/19 A 05/08/19	TRANSP. DE PACIENTES DA SAÚDE	R\$ 40,00
SIDINEY DO NASCIMENTO	MOTORISTA	LONDRINA	05/08/19 A 05/08/19	TRANSP. DE PACIENTES DA SAÚDE	R\$ 40,00
AGNALDO APARECIDO BERALDO	MOTORISTA	CURITIBA	06/08/19 A 08/08/19	TRANSP. DE PACIENTES DA SAÚDE	R\$ 180,00
NEY ALVES NAIME	MOTORISTA	LONDRINA	06/08/19 A 06/08/19	TRANSP. DE PACIENTES DA SAÚDE	R\$ 40,00
OSVALDO BITENCOURT FILHO	MOTORISTA	CORNÉLIO PROCÓPIO	06/08/19 A 06/08/19	TRANSP. DE PACIENTES DA SAÚDE	R\$ 40,00
FERNANDO DE LIMA	MOTORISTA	LONDRINA	06/08/19 A 06/08/19	TRANSP. DE PACIENTES DA SAÚDE	R\$ 40,00
CESAR JUNIOR DE CARVALHO	MOTORISTA	LONDRINA	06/08/19 A 06/08/19	TRANSP. DE PACIENTES DA SAÚDE	R\$ 40,00
SIDINEY DO NASCIMENTO	MOTORISTA	LONDRINA	06/08/19 A 06/08/19	TRANSP. DE PACIENTES DA SAÚDE	R\$ 40,00
CELSE BATISTA DE OLIVEIRA	MOTORISTA	CORNÉLIO PROCÓPIO	05/08/19 A 10/08/19	TRANSPORTE DE PACIENTES PARA HEMODIÁLISE	R\$ 240,00
CLEYTON SOARES FERRO	MOTORISTA	CORNÉLIO PROCÓPIO	06/08/19 A 07/08/19	LEVAR PARCIENES PARA CONSULTA E EXAMES	R\$ 80,00
LUIZ CARLOS DA SILVA	CHEFE DE EMISSÃO DA CTPS	CORNÉLIO PROCÓPIO	07/08/19 A 07/08/19	REUNIÃO REFERENTE A ADMINISTRAÇÃO DAS AGÊNCIAS DO TRABALHADOR	R\$ 75,00
JONAS PIERRE FERREIRA CONTER	DIRETOR DA DIVISÃO DO SINE	CORNÉLIO PROCÓPIO	07/08/19 A 07/08/19	REUNIÃO REFERENTE A ADMINISTRAÇÃO DAS AGÊNCIAS DO TRABALHADOR	R\$ 75,00
OSVALDO BITENCOURT FILHO	MOTORISTA	CORNÉLIO PROCÓPIO	07/08/19 A 07/08/19	TRANSP. DE PACIENTES DA SAÚDE	R\$ 40,00
FERNANDO DE LIMA	MOTORISTA	LONDRINA	07/08/19 A 07/08/19	TRANSP. DE PACIENTES DA SAÚDE	R\$ 40,00
SIDINEY DO NASCIMENTO	MOTORISTA	LONDRINA	07/08/19 A 07/08/19	TRANSP. DE PACIENTES DA SAÚDE	R\$ 40,00
CRISTIANE CAÇADOR ARAUJO	DIRETORA DA SEC. DE SAÚDE	APUCARANA	08/08/19 A 08/08/19	CURSO DE ACÓRDÃO DO TCE: PONTOS POLÊMICOS, LICITAÇÕES E CONTRATOS, PROMOVIDOS PELO TRIBUNAL DE CONTAS	R\$ 75,00
FERNANDA DO CARMO DA SILVEIRA	AGENTE C. DE SAÚDE	APUCARANA	08/08/19 A 08/08/19	CURSO DE ACÓRDÃO DO TCE: PONTOS POLÊMICOS, LICITAÇÕES E CONTRATOS, PROMOVIDOS PELO TRIBUNAL DE CONTAS	R\$ 50,00
ISAIAS GOMES DA SILVA JUNIOR	CONTROLADOR INTERNO	APUCARANA	08/08/19 A 08/08/19	CURSO DE ACÓRDÃO DO TCE: PONTOS POLÊMICOS, LICITAÇÕES E CONTRATOS, PROMOVIDOS PELO TRIBUNAL DE CONTAS	R\$ 100,00
REGINA CELIA AMARAL FABRIS	DIRETOR DE COMPRAS	APUCARANA	08/08/19 A 08/08/19	CURSO DE ACÓRDÃO DO TCE: PONTOS POLÊMICOS, LICITAÇÕES E CONTRATOS, PROMOVIDOS PELO TRIBUNAL DE CONTAS	R\$ 75,00
MARCOS DE MORAES	PREGOEIRO	APUCARANA	08/08/19 A 08/08/19	CURSO DE ACÓRDÃO DO TCE: PONTOS POLÊMICOS, LICITAÇÕES E CONTRATOS, PROMOVIDOS PELO TRIBUNAL DE CONTAS	R\$ 75,00
JOSÉ CARLOS SITTA	PREGOEIRO	APUCARANA	08/08/19 A 08/08/19	CURSO DE ACÓRDÃO DO TCE: PONTOS POLÊMICOS, LICITAÇÕES E CONTRATOS, PROMOVIDOS PELO TRIBUNAL DE CONTAS	R\$ 75,00
ANTONIO DONIZETTI DE SOUZA	DIRETOR DA DIVISÃO DE LICITAÇÕES	APUCARANA	08/08/19 A 08/08/19	CURSO DE ACÓRDÃO DO TCE: PONTOS POLÊMICOS, LICITAÇÕES E CONTRATOS, PROMOVIDOS PELO TRIBUNAL DE CONTAS	R\$ 75,00
AGNALDO APARECIDO BERALDO	MOTORISTA	CURITIBA	08/08/19 A 10/08/19	TRANSP. DE PACIENTES DA SAÚDE	R\$ 180,00
NEY ALVES NAIME	MOTORISTA	LONDRINA	08/08/19 A 08/08/19	TRANSP. DE PACIENTES DA SAÚDE	R\$ 40,00
OSVALDO BITENCOURT FILHO	MOTORISTA	CORNÉLIO PROCÓPIO	08/08/19 A 08/08/19	TRANSP. DE PACIENTES DA SAÚDE	R\$ 40,00
FERNANDO DE LIMA	MOTORISTA	LONDRINA	08/08/19 A 08/08/19	TRANSP. DE PACIENTES DA SAÚDE	R\$ 40,00
CESAR JUNIOR DE CARVALHO	MOTORISTA	LONDRINA	08/08/19 A 08/08/19	TRANSP. DE PACIENTES DA SAÚDE	R\$ 40,00
SIDINEY DO NASCIMENTO	MOTORISTA	LONDRINA	08/08/19 A 08/08/19	TRANSP. DE PACIENTES DA SAÚDE	R\$ 40,00
NEY ALVES NAIME	MOTORISTA	CURITIBA	07/08/19 A 07/08/19	TRANSP. DE PACIENTES DA SAÚDE	R\$ 120,00
ROGERIO RIBEIRO DA SILVA	MOTORISTA	LONDRINA	07/08/19 A 07/08/19	TRANSP. DE PACIENTES DA SAÚDE	R\$ 40,00

DEMONSTRATIVO DE DIÁRIAS DEVOLVIDAS/CONCEDIDAS E NÃO REALIZADAS

Diárias DEVOLVIDAS no período de 07/08/19 A 07/08/19

NOME	CARGO	DEVOLUÇÃO	VALOR
CARLOS ROBERTO AMARAL	MOTORISTA	07/08/19 A 07/08/19	R\$ 40,00